



\*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término
			Unid.	Qtd e.		
01	Promover e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar	Oferecer equipamentos para o uso dos associados, utilização para o plantio e auxílio para a manutenção do solo, e para armazenamento de água.	01	01	DEZ/2018	NOV/2019

\*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados e seus respectivos indicadores físicos e os prazos correspondentes a cada uma delas.

Nº ordem da Meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
01	Adquirir adubadeira e uma caixa D'água, para a prestação de serviços aos associados da entidade.	Agilidade e eficiência no processo de plantio, e armazenamento de água.	adubação do solo para plantio, e armazenagem de água.	Maior produtividade, redução de custos para os associados.
02	Executar maquinário por ano em prestação de serviços de mecanização agrícola.	Alta qualidade no solo para o plantio e colheita	adubação do solo para plantio, e armazenagem de água.	Maior produtividade, redução de custos para os associados.

\*Forma de execução, avaliação e aferição do cumprimento das metas (atividades ou projetos).

\*Previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria.

Relação de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desempenho das atividades (máquinas, aparelhos e equipamentos etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
01	Adubadeira	01	01	5.434,00	5.434,00
02	Caixa D'Água	01	01	6.238,00	6.238,00
<b>Sub Total R\$</b>		<b>02</b>	<b>02</b>	<b>11.672,00</b>	<b>11.672,00</b>

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
11.672,00					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Unai-MG, 05 / 12 / 18

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Duca

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unai-MG, 05 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
José Romão Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Serviços Rurais